2 - FERNANDO CAPEZ
Concorda que esta situação deve ser estudada.
3 - PRESIDENTE CORONEL TELHADA
Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária de 06/06, à hora regimental, com Ordem do Dia. Lembra a sessão solene a ser realizada hoje, às 20 horas, em "Comemoração do Centenário da Associação Internacional de Lions Clubes". Levanta a sessão.
* * *
- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Coronel Telhada.
* * *
O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PSDB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.
Com base nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.
Convido o Sr. Deputado Gilmar Gimenes para, como 1º Secretário "ad hoc", proceder à leitura da matéria do Expediente.
O SR. 1º SECRETÁRIO - GILMAR GIMENES - PP - Procede à leitura da matéria do Expediente, publicada separadamente da sessão.
* * *
- Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

* * *
O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PSDB - (Pronunciando-se da Presidência) - Sras. Deputadas e Srs. Deputados, gostaria de trazer ao conhecimento dos telespectadores que nos assistem que, infelizmente, neste final de semana, houve o falecimento de dois policiais militares. Um deles, o cabo Maurício da Silva Moreira, que trabalhava no 50º Batalhão, na zona sul de São Paulo. Ele estava de folga, em trajes civis, quando foi vítima de disparos de arma de fogo e faleceu, neste final de semana. Ele tinha 39 anos de idade e se encontrava de folga.
Mais um policial foi morto com três tiros pelas costas. São esses bandidos que muitas pessoas defendem até nesta Casa ou que a imprensa tendenciosa faz questão de dizer que são vítimas da sociedade.
Deputado Fernando Capez, seja bem vindo.
Esse outro é o cabo Rafael Franchin Madeira, do 4º BAEP. Nesse final de semana, saindo do serviço - ele estava no quartel -, na zona leste, em São Miguel Paulista, ele sofreu um acidente de trânsito e veio a falecer. Esse policial, no dia 25 de outubro do ano passado, foi homenageado aqui na Assembleia Legislativa com a medalha constitucionalista da MMDC Leste. Ele era um policial valoroso, mais um pai de família que nos deixa.
Infelizmente, a Polícia Militar, nesse final de semana, perdeu dois policiais.
Eu estou com um PR junto à Presidência para acabar com as sessões de segundas e sextas-feiras para que não aconteça o que está acontecendo hoje: temos que ficar caçando deputado para abrir a sessão. É uma situação muito difícil e complicada para a Assembleia Legislativa.
Então, nós estamos entrando com um PR para que as sessões ocorram às terças, quartas e quintas, e segundas e sextas somente quando necessário. Quando houver uma emergência, aí sim o presidente convocaria a sessão para segunda ou sexta.
Nesses dois anos que estou aqui, essas sessões de segundas e sextas são desnecessárias, ocupam um efetivo desnecessário, gastam luz e energia e, na verdade, o resultado é nenhum.
Eu não sei se Vossa Excelência pensa igual a mim, mas acho que está na hora de mudarmos o Regimento Interno para agilizarmos mais a Casa e evitarmos essa situação constrangedora.
O SR. FERNANDO CAPEZ - PSDB - É uma ideia que tem que ser discutida. Podemos criar também um cadastro de inadimplentes, como o Serasa, para o governo cumprir os compromissos conosco. É uma boa ideia.
O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PSDB - Vamos brigar para isso acontecer.
Eu quero agradecer a presença dos deputados Gilmar Gimenes e Fernando Capez e dos outros 14 deputados que assinaram a lista para, pelo menos, abrirmos a sessão. Desculpem a todos os nossos telespectadores que são obrigados a ver o que não estão vendo. Me sinto constrangido nesse momento, mas temos que mudar essa triste realidade.
Não há condições de continuar a sessão porque não temos deputados inscritos e nem presentes. Então, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, informando que a Ordem do Dia será a mesma da sessão de quinta-feira.
Lembrando-os, ainda, da sessão solene que acontecerá hoje, às 20h, com a finalidade de comemorar o centenário da Associação Internacional do Lions Clube.
Está levantada a sessão.
* * *
- Levanta-se a sessão às 14 horas e 49 minutos.
* * *

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 06/06/2017

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:
ALTAIR GOMES CLEMENTINO, RG nº 182471214, matrícula nº 27022, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.
(Decisão nº3868/2017);
CAROLLYNE MORAIS ALMEIDA, RG nº 44354921, matrícula nº 27111, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.
(Decisão nº3869/2017);
EDMILSON ALVES DA SILVA, RG nº 64217139, matrícula nº 22744, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.
(Decisão nº3870/2017);
ELCIO AVELINO ARAUJO, RG nº 177312373, matrícula nº 13212, do cargo que vem exercendo, em comissão, de GESTOR DE DIVISÃO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.
(Decisão nº3871/2017);
KATIA REGINA DE TOLEDO, RG nº 18925905X, matrícula nº 23465, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.
(Decisão nº3872/2017);
MARCELO AZEVEDO DE OLIVEIRA, RG nº 183492250, matrícula nº 26768, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.
(Decisão nº3873/2017);
SILVIA REGINA FIRMINO BRITTO, RG nº 151006143, matrícula nº 6216, do cargo que vem exercendo, em comissão, de GESTOR DE DIVISÃO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.
(Decisão nº3874/2017);
VANIA MARIA DANTAS DA SILVA, RG nº 107363240, matrícula nº 26451, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.
(Decisão nº3875/2017);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:
AGENOR MAGALHAES DE MATTOS BATISTA, RG nº 46684211, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de KATIA REGINA DE TOLEDO.
(Decisão nº3876/2017);
DANIEL RUFINO DOS SANTOS, RG nº 18813092, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de CRISTIANE NICOLETI CONCEIÇÃO.
(Decisão nº3877/2017);
MARCELLY AIDAR MARQUES TEIXEIRA, RG nº 41177060, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de MIRELLI EUSTAQUIO BUENO.
(Decisão nº3878/2017);
MARIA NEIDE MACHADO OLIVEIRA, RG nº 26175034-3, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de MARCELO AZEVEDO DE OLIVEIRA.
(Decisão nº3879/2017);
ODAIR JOSE DA SILVA, RG nº 45541336-8, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de ALTAIR GOMES CLEMENTINO.
(Decisão nº3880/2017);
PEDRO DE LIMA MARIN, RG nº 33452782-X, para exercer, em comissão, o cargo de GESTOR DE DIVISÃO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de SILVIA REGINA FIRMINO BRITTO.
(Decisão nº3881/2017);
RENATO RODRIGUES MARQUESIM, RG nº 30111058, para exercer, em comissão, o cargo de GESTOR DE DIVISÃO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ELCIO AVELINO ARAUJO, ficando exonerado do cargo de COORDENADOR DE SERVIÇO na data de sua posse.
(Decisão nº3882/2017);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:
Mat 26811, MONICA CARVALHO SANTOS
(Decisão nº 3883/2017);
Mat 25633, JOSÉ CARLOS DA SILVA
(Decisão nº 3884/2017);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:
Mat 25301, DAVI BATISTA DA SILVA FILHO, GED Nível I
(Decisão nº 3885/2017);
Mat 26811, MONICA CARVALHO SANTOS, GED Nível IV
(Decisão nº 3886/2017);
Mat 22757, ALEX SPINELLI, GED Nível V
(Decisão nº 3887/2017);
Mat 25633, JOSÉ CARLOS DA SILVA, GED Nível VI
Mat 21604, MARCOS ROGERIO LEROIS, GED Nível I
(Decisão nº 3888/2017);

PROCESSO RG Nº 17552/1984
Interessado: LOURIVALDO JOSE SILVA
Assunto: Aposentadoria
A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE APOSENTAR, nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 da Constituição Federal, e do artigo 201, § 9° da Constituição Federal, e do artigo 2°, § 2° da Lei Complementar n° 1.010/2007, o senhor LOURIVALDO JOSÉ DA SILVA, R.G. 7.104.315-9, matrícula n° 3458, na função-atividade de Serviços Técnicos Especializados na Área de Comissões, contratado(a) com base no artigo 1°, inciso II da Lei 500/1974, do SQF II do quadro desta Secretaria, visto contar com 13.827 dia(s) de tempo de contribuição no serviço público e 1.679 dia(s) de tempo de contribuição à iniciativa privada, conforme certidão do INSS, perfazendo um total de 42 ano(s), 05 mes(es) e 25 dia(s) de tempo de contribuição computado até 31/03/2017, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Contribuição n° 277/2017, ficando-lhe assegurados os proventos mensais correspondentes a:
1) Vencimento básico;
2) Gratificação Incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 813/1996;
3) Gratificação Legislativa, instituída pela Lei n° 8238/1993;
4) Adicional por Tempo de Serviço, incidente sobre os itens 1, 2 e 3;
5) Sexta-Parte, incidente sobre os itens 1, 2, 3 e 4;

Aplicando o artigo nº 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional.
(Decisão nº 3889/2017);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 1º/06/2017

PROCESSO RG Nº 4445/2017
INTERESSADO: GERSON DE OLIVEIRA JUNIOR
ASSUNTO: Auxilio Funeral em razão do falecimento de Maria Estela Bernardini.
O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, com base no § 1º do artigo 168 da Lei 10.261/68, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 1123/10 e pelo Ato de Mesa nº 23, de 15, publicado em 16/9/2015, DEFERE a solicitação de pagamento de auxílio funeral de Maria Estela Bernardini, matrícula 6344, falecida em 26/04/2017, devendo o valor ser pago a GERSON DE OLIVEIRA JUNIOR, RG. 21.883.726-4, a título de ressarcimento de despesas efetuadas com o funeral no valor correspondente a 01 (um) mês de remuneração da ex-servidora na data de seu falecimento. **AUTORIZA**, ainda, que o valor do benefício seja creditado no banco e agência requerido pelo interessado.

PROCESSO: RG Nº 4457/17
INTERESSADA: HELENA DOS SANTOS
ASSUNTO: Auxílio funeral do ex-servidor Álvaro dos Santos.
O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e à vista do contido neste processo, com base no § 1º do artigo 168 da Lei 10.261/68, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 1123/10 e pelo Ato de Mesa nº 23, de 15, publicado em 16/9/2015, DEFERE a solicitação de pagamento de auxílio funeral do ex-servidor Álvaro dos Santos, matrícula 09, falecido em 04 de maio de 2017, formulada por HELENA DOS SANTOS, RG. nº 2.419.538-8, no valor correspondente a 01 (um) mês de remuneração do ex-servidor na data de seu falecimento. AUTORIZA, ainda, que o valor do benefício seja creditado no banco e agência requerido pela interessada.

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

De 06/06/17

Apostilando o título de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, para declarar que, com fundamento no ARTIGO 133 da CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, da LEI COMPLEMENTAR nº 924, de 16/8/2002, e da LEI COMPLEMENTAR nº 1292, de 28/7/2016, FAZEM JUS À INCORPORAÇÃO DO(S) DÉCIMO(S) abaixo indicados, na seguinte conformidade:
EDINA SORAIA BALIUTIS LORDELLO, RG: 178632740, titular do cargo de Auxiliar Legislativo de Serviços Operacionais de Nível 09, de 5/10 de ASSISTENTE LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO a partir de 14/04/2017, e não como constou das apostilas publicadas em 23 e 26/5/2017;
MARISA DA SILVA MELLO DE SOUZA, RG: 11816245-7, titular do cargo efetivo Técnico Legislativo, Nível 20, de 2/10 de COORDENADOR DE SERVIÇO, de 1/10 de TÉCNICO LEGISLATIVO Nivel 20, acrescido da gratificação de natureza permanente de TÉCNICO LEGISLATIVO CHEFE , prevista no inciso II do artigo 2º da Lei Complementar nº 1292/2016, a partir de 18/5/2017.
(Republicado por haver saído com incorreção)

APOSTILA RETIRRATIFICANDO a publicada no DOE de 10/05/2017, em cumprimento à sentença exarada nos autos do processo nº 0009160-31.2016.8.26.0053, referente à incorporação da Gratificação Especial de Desempenho (LC 1011/2007), em seu nível X (10%), que passa a também ser base de cálculo para o adicional por tempo de serviço e para a sexta-parte sobre os proventos, dos seguintes servidores aposentados abaixo relacionados para fazer constar que a implantação em folha de pagamento se deu a partir de 13/02/2017.

Matrícula Nome
1231 JOSE ANTONIO TOBIAS
907 JOSE BIBIANO SILVA
2190 JOSE CAMACHO
4998 JOSE LIPIS FILHO
8814 JOSE SANTANA DA COSTA
4671 LEDA BELTRAME
4006 LEONOR LAIDIMAR CARNEIRO QUIRINO FERREIRA DE SOUZA
2340 LUZIA APARECIDA MARTINS MACEDO
2144 MAGDA MIRIAN SESCHI PORTO
2328 MARIA DAS DORES DE ALMEIDA LEITE
3793 MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO

DECLARANDO em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0021025-61.2010.8.26.0053, 5ª Vara da Fazenda Pública, e nos termos do despacho da doutora Edna Maria Farah Hervey – Procuradora do Estado, às fls. 45 do PJ/FNº 2010-01.031682, BANCA: 51H, que a Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., instituida pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 1011 de 15 de junho de 2007, foi implantada a partir de 01/08/2012, em seu Nível X, para os servidores aposentados abaixo relacionados:

Matrícula Nome
00890 MAFALDA CORDELLI (FALECIDA EM 24/12/2014)
00302 AMERICO GONZALEZ (FALECIDO EM 13/01/2015)
04421 ANA MARIA HERNANDES
04141 ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA
02601 APARECIDA FERREIRA
00608 ARARIPE SERPA
03739 CELINA FERNANDES DE CASTRO
02197 CLARICE CAMARGO LANGRAFE
00762 DIVA APARECIDA MOURA
00450 EDWARD VAZ DE LIMA
00795 FLORIANO PEIXOTO SERPA FILHO
04412 MARIA DA GLORIA ARRUDA CAMARGO
12854 MARIA JOSE DA SILVA
02205 MARLENE DE FREITAS ALVES
00935 MAURO SILVA PRETTO (FALECIDO EM 07/01/2015)
12882 ODETE BATISTA HELENO
00843 RUY ANTONIO MARTINS (FALECIDO EM 18/01/2013)
03984 SOLANGE DE LUIZ COGO
01094 SUZANA PERES SUHANKO

DECLARANDO em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0017729-26.2013.8.26.0053, 2ª Vara de Fazenda Pública, e nos termos do Parecer nº 119-3/2013 da Procuradoria da Alesp, às fls. 34 a 35, que a ex-servidora SOLANGE MARY AMENE MELLO GIBRAN, matrícula 11899, falecida em 06/05/2014, faz jus a GED - GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, instituída pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 1011 de 15 de junho de 2007, em seu Nível VI, a partir de 06 de maio de 2013.

DECLARANDO em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0024367-80.2010.8.26.0053, 13ª Vara da Fazenda Pública, e nos termos do Parecer nº 297-3/2012 da Procuradoria da Alesp, às fls. 43 e 44, do PJ/FNº 2011.01.000639, BANCA: 52-D, que a GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – G.E.D., instituída pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 1011, de 15 de junho de 2007, foi implantada a partir de 01/10/2012, em seu Nível X, para os servidores aposentados abaixo relacionados:

Matrícula Nome
3217 GERSON GALLANI
1146 ARLETE GALDI ROCHA
0434 CLADIS CHAMMAS PACE
0057 DOMINGOS AIMONE MONTELEONE
0898 ELEAZAR PASSOS LEITE
1605 IRAJARA MARCONDES
0934 JOSE CICERO DE MELO SANTOS
2191 JOSEFINA BOLFER
2769 MARIA APARECIDA ROCHA
0651 MARIA DE LOURDES MONTELEONE
0462 MARIA LISETTE MENDES ALMEIDA
4260 MARISA VENDRAMINI HOFFGEN
1471 RICARTE ELESBÃO OLIVEIRA
3416 TANE CAMPOS
2877 WACENIL GOMES MORAIS

DECLARANDO em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0047119-80.2009.8.26.0053, 8ª Vara da Fazenda Pública, e nos termos do Parecer nº 295-3/2012 da Procuradoria da Alesp, às fls. 28 a 30, do PJ/FNº 2010-01.000430, BANCA: 51-F, que a GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – G.E.D., instituída pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 1011 de 15 de junho de 2007, foi implantada a partir de 11/09/2012, em seu Nível X, para os servidores aposentados abaixo relacionados:

Matrícula Nome
633 SELMA APPARECIDA RAPOSO FURTADO
1575 EMILIANA IGNEZ GUIMARAES ARANTES
1582 MARIO SERGIO LE
1992 MARIA DO CARMO PERINI MARTINS COSTA
2074 CLARICE JORGE ESTEVAM
3185 RAIMUNDO NONATO HITZSCHKY
6048 REGINA LAURA SOUZA PINTO (FALECIDA EM 24/07/2014)
6267 IGNEZ DO PRADO GROLA
8203 ESTELA DALVA FELICIANO MACEDO

DECLARANDO em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0047119-80.2009.8.26.0053, 8ª Vara da Fazenda Pública, e nos termos do Parecer nº 295-3/2012 da Procuradoria da Alesp, às fls. 28 a 30, do PJ/FNº 2010-01.000430, BANCA: 51-F, que o ex-servidor JORGINO DAIBS, matrícula 557, falecido em 19/02/2011, faz jus a GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – G.E.D., instituída pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 1011 de 15 de junho de 2007, Nível X, a partir de 11 de setembro de 2012.

DEFERINDO a solicitação por meio do protocolado nº 475/2017, de DESENTRANHAMENTO da CERTIDÃO do INSS nº 21004050.1.00262/08-0, em nome de CINTIA SHNAIDER, RG: 4156962.

Concedendo à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde à funcionária abaixo relacionada:

'Ex-officio'

PAULA VIRGINIA SCHNEIDER PEREIRA, RG: 11584665, 5(cinco) dia(s) a partir de 29/05/2017.

Concedendo 90 dias de licença prêmio para fruição oportuna aos funcionários abaixo relacionados:
DAFNE DE ALMEIDA GUIMARAES, RG n° 61714823, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 09/05/2012 e 08/05/2017;
GELNI MOURA DOS SANTOS, RG n° 101169310, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 18/05/2012 e 17/05/2017;
MARIA DO CARMO DAMIM BORGES, RG n° 119367026, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 14/05/2012 e 13/05/2017;
WLADIMIR BATISTA ROVARIS JUNIOR, RG n° 7532444, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 10/05/2012 e 09/05/2017;
DECIO BENEDITO PRESTES REZIO, RG n° 12323634, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 08/05/2012 e 07/05/2017;
ROGERIO DOMINGUES, RG n° 12705312, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 30/05/2012 e 29/05/2017;
LAINE DUARTE DO NASCIMENTO, RG n° 10711911, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 15/05/2012 e 14/05/2017;
ARIOVALDO BUENO DE OLIVEIRA, RG n° 96678501, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 09/04/2012 e 08/04/2017;
DOUGLAS SEVILIO, RG n° 207136919, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 16/05/2012 e 15/05/2017;
JOSÉ ROBERTO TOLEDO, RG n° 5445349, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 18/05/2012 e 17/05/2017;
ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA, RG n° 308931051, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 15/05/2012 e 14/05/2017;
PATRICIA APARECIDA NOGATA IDE, RG n° 227604672, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 24/05/2012 e 23/05/2017;
LUÍS AUGUSTO DERANI, RG n° 201390103, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 26/04/2012 e 25/04/2017;
MARCIA BOSSI DA SILVA, RG n° 10599711, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 20/05/2012 e 19/05/2017;
FABIANO DA ROCHA CIAMBRA, RG n° 2020839133, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 06/05/2012 e 05/05/2017;
RUBENS TERUJI TUTUMI, RG n° 41932708, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 09/05/2012 e 08/05/2017;
ELIZABETH DE JESUS MAGNO, RG n° 162911154, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 14/05/2012 e 13/05/2017;
FERNANDO LOPES DA SILVA, RG n° 20178722, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 27/05/2012 e 26/05/2017;
FABIO SEIDI KASAI, RG n° 242630807, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 20/05/2012 e 19/05/2017;
MARCO ANTONIO ESTEVES NEPOMUCENO, RG n° 524874876, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 23/05/2012 e 22/05/2017;
WAGNER THEODORO PINHEIRO, RG n° 228878214, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 27/05/2012 e 26/05/2017;
WERNER BICHLER, RG n° 16355755, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 27/05/2012 e 26/05/2017;
ELIANE OYAGAWA, RG n° 191221028, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 28/05/2012 e 27/05/2017;
VANDERCI GONÇALVES DA SILVA, RG n° 7564303, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 11/04/2012 e 10/04/2017;
LUIS HENRIQUE SIMAO GODEGHESI, RG n° 301639589, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 10/05/2012 e 09/05/2017;
MÁRCIA GOMES DA SILVA, RG n° 17014800, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 04/05/2012 e 03/05/2017.

Autorizando a MARCAÇÃO das datas de FRUIÇÃO de LICENÇA-PRÊMIO requerida pela funcionária JUDITH CAMARGO CURIEL DE BRAGA, RG: 27871271X, por meio do protocolado nº 4740/2017, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 13/02/2006 22/02/2011: 90 dias para FRUIÇÃO a partir de 21/07/2017.

AUTORIZANDO A ALTERAÇÃO DA FRUIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO requerida pela funcionária ANNA CHRISTINA DZIEKAN RODRIGUES HILGERT, RG 13168209, por meio do protocolado nº 4771/2017, de 20 dias a partir de 11/09/2017, PARA 15 DIAS A PARTIR DE 05/07/2017 e permanecendo os 5 dias restantes para fruição a partir de 01/09/2017, referentes ao período aquisitivo de 02/08/2007 a 01/08/2012.